



ORDEM  
DOS ENGENHEIROS  
REGIÃO SUL

Mesa da Assembleia Regional

## COMUNICADO

O Presidente do Conselho Diretivo da Região Sul, Eng. António Laranjo, solicitou a suspensão do seu mandato nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto do Membro Eleito da Ordem dos Engenheiros, decisão fundamentada pela sua recondução no cargo de Presidente do Conselho de Administração da IP – Infraestruturas de Portugal, S.A. para o mandato que terminará no final de 2020 e que irá exigir da sua parte uma dedicação plena e sem limitações na liderança de uma das empresas portuguesas de maior relevo e que será responsável por um investimento público sem precedentes nos próximos anos.

Conforme disposto no artigo nº 5, nº 2, al. b) do Estatuto do Membro Eleito da Ordem dos Engenheiros, o argumento apresentado constitui um motivo válido e justificativo, pelo que, comunico ter aceite a suspensão de mandato solicitada e que esta produzirá efeitos a partir da presente data.

Lisboa, 18 de abril de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia da Região Sul,

Luís Fernando de Mira Amaral